



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

EDITAL 001/2014/CGF

*Edital de Lançamento do IPTU e Taxas Adjetas à Propriedade
Relativas ao Exercício de 2014*

O Coordenador de Arrecadação, no uso das atribuições, torna público o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) - incidente sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse a qualquer título de bens imóveis localizados no Município - e da Taxa de Serviços Urbanos de Coleta de Lixo (TL), relativos ao exercício de 2014, sendo que a **NOTIFICAÇÃO** dos lançamentos aos contribuintes se dará pela entrega dos Carnês do IPTU relativos ao exercício de 2014, a partir de 5 de junho de 2014 - (05/06/2014), pelos servidores desta municipalidade, pela Prefeitura na sua sede Administrativa ou em postos de entrega nos bairros onde houver dificuldade para entrega. Não recebendo a NOTIFICAÇÃO até a data limite de 30/06/2014, o contribuinte deverá requerê-la junto ao setor de tributos na sede da Prefeitura Municipal. Caso o requerimento não seja feito, o contribuinte será considerado notificado para todos efeitos legais. **DO PAGAMENTO** - Os tributos a que se referem este Edital poderão ser pagos: (a) integralmente em cota única com vencimento em 10/07/2014 **com desconto** de 10%, ou em duas parcelas, com a primeira em 10/07/2014 e a segunda em 11/08/2014. O contribuinte que optar pelo pagamento em cota única com desconto e não o fizer estritamente na respectiva data de vencimento perderá o direito ao referido desconto. **DO ATRASO NO PAGAMENTO** - O não pagamento do IPTU e da TL nas datas previstas neste Edital sujeita o contribuinte, na forma da Lei, a atualização monetária, multa, juros de mora, antecipação de vencimento das parcelas vincendas e inscrição do saldo devedor em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial. **DA RECLAMAÇÃO** - O contribuinte poderá, até o vencimento da quota única ou primeira parcela, apresentar Reclamação para contestar os dados e/ou valores que serviram de base para o cálculo do IPTU e da TL lançados, junto ao setor de Tributos na Sede da Prefeitura Municipal sito à rua Anacleto da Silva Ortiz, n.º 127, Centro, CEP.: 88570-000, São José do Cerrito/SC. A Reclamação somente suspende a exigibilidade do crédito tributário, na parte questionada. A suspensão se extingue com a decisão administrativa.

São José do Cerrito, 14 de maio de 2014

JOAREZ COLLA

Coordenador de Arrecadação

Recebi em 20/05/14
Protocolo 6350
Pag. 19 v/A

RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO

NO DIA 20/05/2014

Hana Hansen

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>14/05/14</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC, <u>14</u> de <u>05</u> de <u>14</u> <u>Peloria W. Melo.</u>
